

Portaria nº 582/GP/2020

Em, 06 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 19623755 e CPF nº 538.659.606-34, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/07/2018 a 08/07/2019, conforme *processo 2462/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/12/2020 e término em 13/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/01/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**